



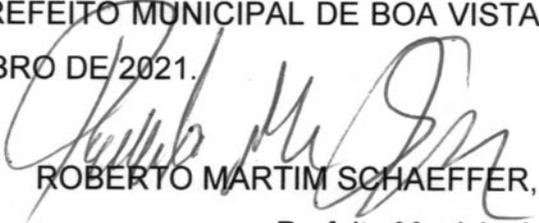
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 291, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**READAPTA SERVIDOR PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE RECEPCIONISTA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA, a partir desta data, TIRONE ROBERTO MANN, matrícula nº 127, do cargo de provimento efetivo de Mecânico para o cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, carga horária de 35h semanais, cargo que integra o quadro do art. 3º da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e alterações, Plano de Carreira dos Servidores, nos termos dos artigos 28 e 29 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações, Regime Jurídico dos Servidores e conforme laudo conclusivo emitido por junta médica designada através da Portaria nº 137, de 07 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 01/12/2021.*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.